

Tribuna

O direito em “xeque”

Causou grande polêmica um decreto do prefeito municipal, determinando o fechamento das escolas de Educação Infantil (creches) para um período de férias em janeiro. De fato, entendemos que a criança também tem o “direito” às férias, uma vez que se trata de educação, contudo o tema não é tão simples assim. A Educação Infantil vem sendo alvo de nossa intervenção há uma longa data. Montenegro já passou por diversos momentos, desde o tempo em que o Conselho Tutelar, embasado no Art. 136 Inc. III alínea b, representava judicialmente por descumprimento de suas deliberações (requisição de vaga em Educação Infantil) e a autoridade judiciária (Juiz da Vara da Infância e Juventude) determinava a compra das vagas necessárias em escolas privadas, até a construção de algumas escolas no município, motivada por tais ações.

Tal demanda, sem dúvida, é muito dinâmica e, por isso, carece de grande habilidade por parte do gestor, seja da pasta em questão, seja do próprio prefeito municipal, o qual deve seguir o que está preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seu Art. 4º, diz que é dever do poder público assegurar, com “absoluta prioridade”, os direitos, enquanto o Art. 3º da mesma lei refere a “proteção integral” dos infantes. Então vejamos: não é possível se fazer uma “tábua rasa”, tratando com a mesma



Marcos Gehlen
Vereador - PT

medida dos adultos os “indivíduos em peculiar estado de desenvolvimento”. Ou seja, de forma alguma é possível fechar 100% das creches em um determinado período, uma vez que não se trata simplesmente de contemplar um tempo de descanso, passeio ou convívio familiar, pois todos sabemos que o universo social é formado pelas mais diversas configurações e situações no tocante às estruturas, modelos e vulnerabilidades de cada grupo familiar.

Portanto, nosso posicionamento é radicalmente contrário a esta decisão e por tal já estamos tomando providências. Inclusive, uma reunião que aconteceria na última sexta-feira e que não ocorreu pelo não comparecimento da secretária de Educação, acontecerá amanhã, às 9h, com presença confirmada da mesma, Conselho Tutelar e o acompanhamento do Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude. Estamos na luta para garantir que não ponham em xeque o direito de nossas crianças. Um fraterno abraço. Voltamos a nos falar!